



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° 2004/2025**

**PUBLICADO**  
Dia 30 / 07 / 2025  
Jornal Diário Oficial  
Flávio Filho  
Assinatura

**"TORNA SEM EFEITOS AS PORTARIAS N° 1985/2025 E N° 1991/2025, E NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO N° 62/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato n° 62/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para as unidades de atenção primária à Saúde do Município de Itaquirai.

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - <b>Titular</b>	DALVA FREIRE DOS SANTOS	3140	Saúde
Fiscal do contrato - <b>Suplente</b>	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde

**Art. 2°** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria possui efeitos retroativos a 11 de julho de 2025, tornando sem efeitos as Portarias nº 1985/2025 e nº 1991/2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de julho de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

Nome	Matrícula	Assinatura
MARY CLEONIE RAMALVA	373	[Assinatura]
LAINE SOUZA LUIZ	637	[Assinatura]
DAI VALÉRIO DOS SANTOS	340	[Assinatura]
MARIA HUARTA COMES	636	[Assinatura]

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

